ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

07-1913/13

ACEITO EM 09/10/2013	ATA 9082
APROVADO EM 22/10/2013	9092
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

REQUERIMENTO 709 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3831/2013

EM 09/10/2013

15

Requer Urgência

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de **adesão do Município ao Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER, do Governo Federal.** O projeto disponibiliza a municípios com mais de 200 mil habitantes BASE MÓVEL contendo câmeras de monitoramento, computadores, motocicletas, carros e armas não letais.

O Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER, tem por objetivo agregar a inteligência e cooperação entre Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícias Estaduais junto à colaboração da sociedade, unindo esforços para a luta contra as drogas. O Projeto tem três eixos em sua estrutura: cuidado, autoridade e prevenção.

Justificativa: Em Rio Grande se faz necessário o programa "CRACK, É POSSÍVEL VENCER", pois segundo o Ministério da Justiça o Rio Grande do Sul é o estado com maior índice de usuários de crack. O requerido se faz necessário para conter a proliferação de usuários e pontos de trafico, educar para prevenir que esta epidemia se alastre ainda mais, oferendo tratamento e orientação à comunidade.

Flávio V. Vigilante

Ver. Flávio Vigilante
Bancada do SDD

VISTO

Presidente